



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 18 de abril de 2017.

Ofício nº 158/2017/CM.

Assunto: envio da Mensagem de Veto nº 01, de 04 de abril de 2017, à Proposição de Lei nº 569, de 13 de março de 2017, à promulgação do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para promulgação, a ***“Mensagem de Veto nº 01, de 04 de abril de 2017”*** à Proposição de Lei nº 569, de 13 de março de 2017, originária do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que ***“Denomina de CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA a nova sede administrativa da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências” (cópia anexa).***

Ressaltamos que, caso a proposta não seja promulgada pelo chefe do Poder Executivo, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do § 7º do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara a promulgará.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 18 /04/2017

às 14 : 54 horas.


Responsável